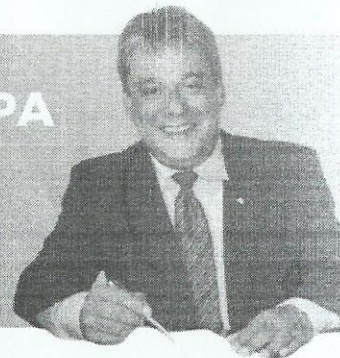




GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto nº 89/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Departamento de Água e Esgoto – DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado pela mesma.

Trata-se de matéria que autoriza a contratação em caráter emergencial para os cargos da autarquia municipal, Departamento de Água e Esgoto. Nas fls 06 a 13 consta parecer jurídico da Procuradoria da própria autarquia. No dia 11 de junho foi encaminhado o Relatório Operacional nº 029/2021 da Unidade do Controle Interno da Prefeitura Municipal, fls. 15 á 17.

O presente PL segue a forma de tramitação regimental e chega esta Comissão Parlamentar e a este relator para parecer.

O relator em análise a este presente Projeto de Lei, e em atenção ao Parecer da Procuradoria Jurídica do Departamento de Água e Esgoto e do Relatório Operacional da UCCI, **SOLICITA** que seja encaminhado para juntada, ao presente Projeto de Lei a documentação relativa à Instauração da Comissão para elaboração de Concurso Público, bem como documentos referentes aos



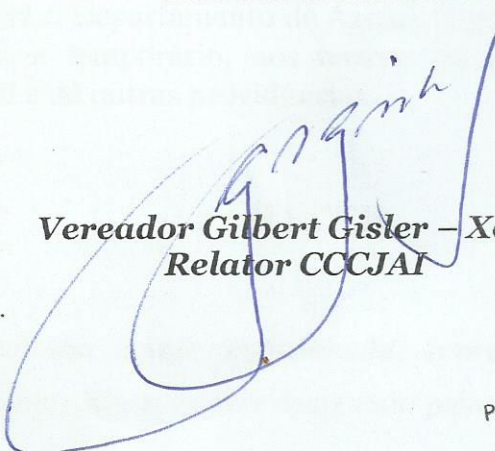
GABINETE GILBERT GISLER - XEPA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
LÍDER DA BANCADA DO PSB



trabalhos de readequação de cargos e reestruturação administrativa da Autarquia.

Com a juntada dos referidos documentos, volte o presente Projeto de Lei para análise deste relator.

Sant'Ana do Livramento-RS, 05 de Julho de 2021


Vereador Gilbert Gisler - Xepa
Relator CCCJAI

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal